



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; os §§ 1º e 2º do Art. 76 da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.038049/2026-18.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelos(as) servidores(as) sob matrícula SIAPE nº 2932565, e sob matrícula SIAPE nº 2521895, constante do Processo SEI nº 23105.038049/2026-18.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Mateus Coimbra de Oliveira — Docente - SIAPE nº 1168751

Membros:

José Maria Trajano Vieira — Docente - SIAPE nº 2640254

José Eduardo Gomes Domingues — Docente - SIAPE nº 2467723

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3373598** e o código CRC **56AAB72B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 16/09/2026 consoante do Processo nº 23105.038835/2026-15, da Senhora IZA DE SOUZA BATISTA,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora **IZA DE SOUZA BATISTA, Cônjuge**, do Ex-servidor, falecido em 11/08/2026, o senhor **FRANCISCO FERREIRA BATISTA**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento do benefício a contar de 11/08/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377495** e o código CRC **12BADD47**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Despacho 3382734 no Processo SEI 23105.038989/2026-07; a funcionalidade de republicação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, a Profª Drª **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau da Unidade abaixo, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria GR 1649/2026 (3291409).

UNIDADE	DATA	HORA
FES Faculdade de Estudos Sociais	21/09/2026	19H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/09/2026, às 21:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3383700** e o código CRC **590F4B20**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 80 (3364936), datado de 11/09/2026, da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.037896/2026-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1396020, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Pesquisa – DPesq/PROPESP, **a partir de 01/08/2026**.

Art. 2º – NOMEAR o servidor **EDWIN LUIZ CALDAS GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 1271064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Pesquisa – DPesq/PROPESP, **a partir de 01/08/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 17/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3377661** e o código CRC **829CACB7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a decisão judicial da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas (3375022);

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória (3375060),

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção provisória, nos termos do Processo Judicial nº 1029356-84.2025.4.01.3200, dos servidores **LUCAS LEONARDO**, Matrícula SIAPE n.º 3299231 e **TATHYANE KRAHENBÜHL**, Matrícula SIAPE n.º 1379721, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, lotados na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para a **Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 18/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3378903** e o código CRC **E9346CBC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030409/2026-25, protocolado em 01/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 15/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2024 a 29/07/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3380391** e o código CRC **CD1EC972**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038309/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 11/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS NOMURA**, matrícula SIAPE nº 0400391, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** lotada na Coordenação do Ambulatório Araújo Lima/COORDAMBUL/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **11/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380454** e o código CRC **C7B97B1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 14/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038337/2026-64;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO** matrícula SIAPE nº 0401091, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380460** e o código CRC **77B57C3A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038483/2026-90;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 11/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVAO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1445596, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **11/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380464** e o código CRC **6EAEF3FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 17/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038884/2026-40;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 11/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1168983, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **11/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380473** e o código CRC **6DD55D3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2306, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036450/2026-13, protocolado em 02/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 02/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FABIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI**, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2021 a 29/07/2023**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/07/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3380675** e o código CRC **5FEA07A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2307, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 16/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.036877/2026-11;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ALMIR ALBERTO FONTES NETO**, matrícula SIAPE nº 1795805, ocupante do Cargo **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **Bacharel** em Química Industrial pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/07/2026, **com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380677** e o código CRC **E654579E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2308, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 08/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.037098/2026-25;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **IANA VIEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3555432, ocupante do Cargo **Técnico de Laboratório**, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Patologia e manutenção das construções, pela Faculdade Focus, em 03/01/2026, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380678** e o código CRC **6AEF6CCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2309, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Bacharel, protocolado em 15/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038494/2026-70;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora **JEANE DOS SANTOS MACHADO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3556536, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, pela obtenção do título de **BACHARELA** em Direito, pela Universidade Federal do Amazonas, em 05/01/2026, **com percentual de 25%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3380680** e o código CRC **63A97BB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2310, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Tecnóloga, protocolado em 15/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.038437/2026-91;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **SARA DE LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3556305, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, pela obtenção do título de **TECNÓLOGA** em Design de Interiores, pela Faculdade Martha Falcão Wyden, em 23/12/2017, **com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 21/09/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380681** e o código CRC **EAEC534D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2311, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038857/2026-77, protocolado em 17/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor EDSON JUNIOR DO CARMO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 17/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente EDSON JUNIOR DO CARMO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDSON JUNIOR DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 2896693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2024 a 02/05/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **02/05/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3380682** e o código CRC **8B0698EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2312, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 27/05/2026, consoante o Processo n.º 23105.041852/2023-89 de 19/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **SHELIDA VASCONCELOS BRAZ**, matrícula SIAPE n.º 1342463, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3381976** e o código CRC **E2C23BEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2313, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038508/2026-55;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 11/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSEMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1168878, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **11/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3382010** e o código CRC **05671B80**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.037430/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 08/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DEIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 0399703, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Departamento de Registro Acadêmico/DEPREGACAD/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **08/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3382127** e o código CRC **9E8977F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2315, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 85/2026/DCM/UFAM, Processo n. 23105.038868/2026-57 protocolado em **16/09/2026**, do servidor MICHEL DE ARAUJO TAVARES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **MICHEL DE ARAUJO TAVARES**, matrícula SIAPE n. 2623862, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1751, de 14/12/2020	C2 - ADJUNTO 2	03/07/2018 a 03/07/2020	21/07/2020	21/07/2020
Portaria nº 1507, de 03/08/2022	C3 - ADJUNTO 3	21/07/2020 a 21/07/2022	21/07/2022	21/07/2022
Portaria nº 1453, de 01/08/2024	C4 - ADJUNTO 4	21/07/2022 a 21/07/2024	21/07/2024	21/07/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 1751, de 14/12/2020	C2 - ADJUNTO 2	03/07/2018 a 03/07/2020	prescrito	03/07/2020
Portaria nº 1507, de 03/08/2022	C3 - ADJUNTO 3	03/07/2020 a 03/07/2022	03/07/2022	03/07/2022
Portaria nº 1453, de 01/08/2024	C4 - ADJUNTO 4	03/07/2022 a 03/07/2024	03/07/2024	03/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3382134** e o código CRC **8A231F11**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2316, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 15/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.037567/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 04/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOAO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0401328, ocupante do cargo de **Operador de Máquina de Lavanderia**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **04/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 21/09/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3382135** e o código CRC **CB9B6768**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, alínea “a”, da Resolução nº 009/2006-CONSAD;

CONSIDERANDO o contido no CONDEP-FT/UFAM (SEI nº 3357609) e nas demais instruções constantes do Processo SEI nº 23105.032049/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da **Faculdade de Tecnologia – FT** junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006 - CONSAD:

Representante Titular

CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
SIAPE:2992311

Representante Suplente

JEFFERSON DA SILVA COELHO
SIAPE:3012036

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3382139** e o código CRC **B35D5C07**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2318, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Portaria n. 5.803/2024-GM/MS; o Art. 55 da Lei Nº 9.784/1999; a instrução constante do Processo SEI nº 23105.044396/2025-91;

CONSIDERANDO o Despacho 3366100,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, com os membros abaixo nominados a Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA do AFIRMASUS no âmbito da UFAM:

I – Representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente:
GILEANDRO BARBOSA PEDRO – SIAPE nº 1419207

II – Representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil ou equivalente:
BENILDE AMARO FERREIRA – SIAPE nº 3040007

III – Representante docente vinculado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um dos cursos da área da saúde da IES pública proponente:
FABIANA MANICA MARTINS - SIAPE nº 2987133

IV – Representantes discentes:
ALEX SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 22350926
MANOELA ALZIRA DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 22351466

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3382409** e o código CRC **FB944032**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2320, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Portaria n. 1943/2011, concedeu ao servidor MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA o Incentivo à Qualificação, com percentual de 25%, relação direta, pela apresentação do curso de Graduação em Engenharia Florestal;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 49, de 04/01/2023, concedeu ao servidor MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA o Incentivo à Qualificação, com percentual de 20%, relação indireta, pela a apresentação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho, tendo seu nome sido posteriormente excluído pela Portaria n. 78, de 09/01/2023 (1316263), em razão do referido percentual ser inferior ao concedido por meio da Portaria n. 1943/2011;

CONSIDERANDO que o nome do servidor MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA foi incluído indevidamente na Portaria n. 521, de 25/03/2025 (2518057), que alterou, a partir de 01/01/2025, o percentual do Incentivo à Qualificação de relação indireta para relação direta dos servidores Técnico-Administrativos, em atendimento à Medida Provisória nº 1.286/2024, uma vez que o servidor já percebia o Incentivo à Qualificação no percentual de 25%, relação direta, nos termos da Portaria n. 1943/2011;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria n. 521, de 25/03/2025, o nome do servidor **MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA**, Técnico de Laboratório - Bot. Florestal, matrícula SIAPE n. 1456553, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA.

Art. 2º RESTABELECER o percentual de 25% a partir de 01/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3383534** e o código CRC **B0EF667A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2321, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Despacho 3377538,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-reitor de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **DALTON CHAVES VILELA JUNIOR**, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau da Unidade abaixo, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria GR 1649/2026 (3291409).

UNIDADE	DATA	HORA
FES Faculdade de Estudos Sociais	22/09/2026	19H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/09/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3383895** e o código CRC **49583232**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2322, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039242/2026-68;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1875248, ocupante do cargo de **Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384323** e o código CRC **F50737FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2323, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039179/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1663224, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384345** e o código CRC **FA336782**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2324, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038692/2026-33;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **VANDERSON MONTEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2263853, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384365** e o código CRC **BC37DD75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2325, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039240/2026-79;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1962197, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384396** e o código CRC **78206C0F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2326, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038552/2026-65;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2148693, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3384414** e o código CRC **FC49AB47**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2327, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 33 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3346640/2026/ICE/UFAM, datado de 01/09/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, datada de 22/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.026272/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício *pro tempore* da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **DANIEL ARAUJO GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1094524, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2026-2028.**

Art. 3º – DESIGNAR a servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Química - ICE/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2026-2028.**

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/09/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384525** e o código CRC **287D0C1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2328, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 137 (3378281), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034202/2026-20,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, lotado(a) na Faculdade de Letras (FLET/UFAM), para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins, **durante o período de 20/09/2026 a 28/02/2030.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384531** e o código CRC **87EC940F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 136 (3378258), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.037469/2026-79,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LILIA VALESSA MENDONÇA DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Artes (FAARTES/UFAM), para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas (PPGEOG/UFAM), **durante o período de 01/10/2026 a 30/09/2030.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/09/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3385004** e o código CRC **468A12BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 16/09/2026 consoante do Processo nº 23105.038736/2026-25, da Senhora RAIMUNDA DE OLIVEIRA MEDEIROS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora **RAIMUNDA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 10.09.2026, o senhor **Raimundo Monteiro de Medeiros**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10/09/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/09/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385331** e o código CRC **60F87591**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERAR o inciso II do Art. 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERAR o disposto no Art. 14 do Regimento Interno do PROFILETRAS - 23105.023996/2025-15.

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 055/2026 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038031/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS**, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para cumprimento do mandato no **período de 14/10/2026 a 03/06/2027**, conforme OFÍCIO Nº 055/2026 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

EDUARDO CARDOSO MARTINS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY

Representação docente:

LUANA FERREIRA RODRIGUES

Representação discente:

STEPHANE THALYTHA SILVA PIRES

Art. 2º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 1.312, de 19 de junho de 2026, que recompôs a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 23/09/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385826** e o código CRC **BF89FAC1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036314/2026-15, protocolado em 08/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALUIZIO GONCALVES BRASIL JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ALUIZIO GONCALVES BRASIL JUNIOR passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALUIZIO GONCALVES BRASIL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1934641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2024 a 07/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385863** e o código CRC **A55D50D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2333, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039243/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE AUGUSTO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3286137, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385955** e o código CRC **67707AAE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039244/2026-57;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **NELSON BENJAMIN DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2090790, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3386017** e o código CRC **14B58F0C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039286/2026-98;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIS LAURIA NORONHA**, matrícula SIAPE nº 2163777, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 22/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3386024** e o código CRC **B533A40C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039332/2026-59;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PAULO ROMULO LIMA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1554367, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 22/09/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3386026** e o código CRC **59284D0E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2337, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as), discentes e demais integrantes da comunidade universitária,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, nesta quarta-feira, **23 de setembro de 2026**, a realização, de forma remota, das atividades acadêmicas e administrativas nas unidades da Universidade Federal do Amazonas, localizadas na cidade de Manaus, em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça no município.

Art. 2º. As atividades consideradas essenciais deverão ser mantidas, observadas as condições necessárias à sua execução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 23/09/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3386518** e o código CRC **2DC269D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039289/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RICARDO PERES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 2092961, ocupante do cargo de **Contador**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387039** e o código CRC **FB5A4456**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039238/2026-08;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARVALHO** matrícula SIAPE nº 6401627, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração lotado no Departamento de Material/DEMAT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387044** e o código CRC **B312766B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039225/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO** matrícula SIAPE nº 2748095, ocupante do cargo de **Administrador** lotado na Comissão Permanente de Concursos/COMPEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387053** e o código CRC **21329D07**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033039/2026-88, protocolado em 28/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOAO LUIZ DA COSTA BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 28/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOAO LUIZ DA COSTA BARROS passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **JOAO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2024 a 19/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387068** e o código CRC **22C4112E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038993/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALCILENE DE ARAUJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1480106, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387140** e o código CRC **CE9AB776**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039248/2026-35;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EULER ERLANGER APARICIO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 0401524, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387413** e o código CRC **3D7B2BE6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039079/2026-33;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KAREM TELES FREITAS** matrícula SIAPE nº 1559031, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Assessoria de Relações Internacionais/ARII/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387417** e o código CRC **1004E0C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038783/2026-79;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE CEZAR FROZZI** matrícula SIAPE nº 2090784, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387506** e o código CRC **E58B1794**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039056/2026-29;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEITI TATSUTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2090899, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387533** e o código CRC **395F852F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039200/2026-27;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MONIK DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3073519, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387536** e o código CRC **37BE208B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.037870/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RENATA DA COSTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1659864, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387715** e o código CRC **98C3330E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038861/2026-35, protocolado em 19/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 17/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUI/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1989 a 15/08/1991**.

Art.2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/1991**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387752** e o código CRC **921F1729**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039051/2026-04;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1457484, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotado na Coordenação de Clínica Médica/COORDCLMED/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível IV, com percentual de 30%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387760** e o código CRC **D9B5061D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031771/2026-13, protocolado em 19/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 19/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **RITA FLORAMAR FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2871751, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2024 a 19/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387777** e o código CRC **D956D8B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.026739/2026-16, protocolado em 27/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 06/07/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3137227, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2024 a 19/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387795** e o código CRC **C7939CF6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do despacho constante ao protocolo SEI (3375688), no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.027090/2024-99.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gleilson Medins de Menezes, Técnico Administrativo em Educação - TAE, Matrícula SIAPE nº 2929064, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar originalmente designada pela Portaria nº 799, de 15 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2026, na data de 22/04/2026, em substituição à servidora Valdineia Ferreira dos Santos, Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1494706, designada pela Portaria nº 942, de 04 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2026.

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387805** e o código CRC **D46D10BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035075/2026-86, protocolado em 27/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora ROZANE ALONSO ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 26/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente ROZANE ALONSO ALVES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER à servidora **ROZANE ALONSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1414059, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2024 a 19/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3387815** e o código CRC **8E0DDB70**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034803/2026-32, protocolado em 26/08/2026, que trata da progressão funcional da servidora VIVIANE VIDAL DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 24/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente VIVIANE VIDAL DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **VIVIANE VIDAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1549261, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/09/2024 a 20/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387887** e o código CRC **C0BE521C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035043/2026-81, protocolado em 26/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 25/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 2, na qual estava posicionado o docente MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO ANTÔNIO COUTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2484923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2024 a 18/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387911** e o código CRC **085B7DEA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039186/2026-61;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANELY FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 6401262, ocupante do cargo de **Técnico em Nutrição e Dietética**, lotada no Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Getúlio Vargas/SNUTHUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388014** e o código CRC **F75886F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2361, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039208/2026-93;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL** matrícula SIAPE nº 2103080, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388019** e o código CRC **5F72737E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2362, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039214/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HELIO MOREIRA DA COSTA** matrícula SIAPE nº 1664052, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** lotado no Instituto de Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388041** e o código CRC **04510261**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039217/2026-84;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **REYSON CHARLYS SOUZA AFONSO** matrícula SIAPE nº 1456580, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388134** e o código CRC **FC14847A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2364, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039222/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DE LIMA CHAVES** matrícula SIAPE nº 1168748, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária** lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388148** e o código CRC **1F822CB0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039224/2026-86;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 3538584, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotada na Faculdade de Direito/FD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388163** e o código CRC **515C1C63**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2366, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039226/2026-75;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 7401330, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotada no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, **com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388174** e o código CRC **FAE6983D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039228/2026-64;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA** matrícula SIAPE nº 2374346, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388190** e o código CRC **2F5F9F0F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 20/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039277/2026-05;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **YASMIM CAROLINY GAMA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2397511, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388200** e o código CRC **80E65F3A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039285/2026-43;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ARLETE DE FRANCA MAMEDE**, matrícula SIAPE nº 0400349, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388209** e o código CRC **BB793A42**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039287/2026-32;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RICARDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1154309, ocupante do cargo de **Psicólogo** lotado na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 23/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388212** e o código CRC **8C491C48**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2371, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039288/2026-87;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO**, matrícula SIAPE nº 3856550, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotada na Coordenação de Emergências/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 23/09/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388217** e o código CRC **0515F5B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039201/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2378354, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388560** e o código CRC **D6F76D6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039235/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **AMANDA DA COSTA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2274053, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, lotada na Diretoria Executiva/DIREX/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388565** e o código CRC **D0834FAD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039212/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CAROLINE DUARTE BRIGHENTE**, matrícula SIAPE nº 1966573, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388566** e o código CRC **B3837DA0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039261/2026-94;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO**, matrícula SIAPE nº 1965390, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V**, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388569** e o código CRC **C68EB180**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2376, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039263/2026-83;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO**, matrícula SIAPE nº 1395803, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388573** e o código CRC **4007EFCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2378, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038646/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **KADMIEL CANDIDO CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 3286799, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388590** e o código CRC **923F33AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039229/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DENISE XAVIER COSTA**, matrícula SIAPE nº 2095715, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388594** e o código CRC **533581FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2381, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039230/2026-33;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **IRONES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 2093464, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** lotado no Departamento de Registro Acadêmico/DEPREGACAD/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388603** e o código CRC **EEF823DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2382, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039192/2026-19;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3340487, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388610** e o código CRC **39914182**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038765/2026-97, protocolado em 18/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO MOXOTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 16/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO MOXOTO, matrícula SIAPE n.º 2751337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/07/2024 a 04/07/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388615** e o código CRC **4605B48F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.031906/2026-41, protocolado em 06/08/2026, que trata da promoção funcional do servidor TONI RICARDO MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas /FCF/UFAM, em 06/08/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente TONI RICARDO MARTINS passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor TONI RICARDO MARTINS, matrícula SIAPE n.º 3364444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **20/09/2023 a 20/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388620** e o código CRC **19274640**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas- FCF/UFAM em 03/06/2026, consoante o Processo n.º 23105.043901/2023-18 de 27/09/2023;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **TONI RICARDO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 3364444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas-FCF/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388626** e o código CRC **C425205D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2386, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039303/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KARLA DE ARAÚJO LIRA** matrícula SIAPE nº 1659725, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico/CDTECH/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388635** e o código CRC **9C49463A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2387, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 20/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039275/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TATIANA MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1975566, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388694** e o código CRC **0FA2B28B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 20/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039268/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3248022, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388718** e o código CRC **43F7EF22**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 36 CPPTAE (3378126), da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.037930/2026-93,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS**, lotado(a) na Faculdade de Direito (FD/UFAM), para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **durante o período de 30/09/2026 a 01/04/2030.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388761** e o código CRC **3EFF3270**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 19/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039258/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR** matrícula SIAPE nº 1495612, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388787** e o código CRC **F088DCDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039256/2026-81;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1877710, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3388825** e o código CRC **05C4ADF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125 do Regimento Geral da UFAM; os preceitos da Lei 8.112/1990 e da Lei 9.874/1999, no que couber; o Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU.

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.022079/2026-02.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente sob matrícula institucional nº 22550345, constante do Processo SEI 23105.022079/2026-02.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

Adriano da Silva Guimarães - Docente - SIAPE nº 1801812

Membros:

Marck de Souza Torres - TAE - SIAPE nº 1396992

Rodrigo Fernandes de Souza - TAE - SIAPE nº 2377848

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389724** e o código CRC **DC8D069C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039326/2026-00;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALDINEA DE PAULA CORREA**, matrícula SIAPE nº 0401258, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389732** e o código CRC **22545B9A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039339/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE** matrícula SIAPE nº 3120015, ocupante do cargo de **Administrador** lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTECH/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389775** e o código CRC **F0507D55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039323/2026-68;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RITA MILENI DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1523609, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389803** e o código CRC **A1A1A7BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039414/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO**, matrícula SIAPE nº 1012970, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada no Museu Amazonico/MUSEU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389828** e o código CRC **9341B748**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039536/2026-90;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1894478, ocupante do cargo de **Mateiro** lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389840** e o código CRC **97E492A9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038802/2026-67;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **TATIANE DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1760151, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389847** e o código CRC **DDC593D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2401, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 18/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039220/2026-06;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **BRUNA RAPHAELA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3120728, ocupante do cargo de **Programador Visual**, lotada na Assessoria de Comunicação/ASSCOM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389848** e o código CRC **FA04C94A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039493/2026-42;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1645667, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389850** e o código CRC **47ABACBA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2403, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039422/2026-40;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOAO FRANCISCO BECKMAN MOURA**, matrícula SIAPE nº 0400207, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389865** e o código CRC **20501469**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2404, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039366/2026-43;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6401377, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTECH/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389943** e o código CRC **A308B541**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2405, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039416/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROBERTA VIEIRA PAES**, matrícula SIAPE nº 1432029, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 24/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389949** e o código CRC **9D6E79F5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039419/2026-26;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **TIAGO AMARAL TRINDADE** matrícula SIAPE nº 1758695, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISBUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 24/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3389956** e o código CRC **7957A393**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2415, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039929/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SUENIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3054783, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391809** e o código CRC **9CD8CE30**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2416, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039926/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADRIANO VARELA TAVEIRA** matrícula SIAPE nº 1924378, ocupante do cargo de **Contador**, lotado na Auditoria/AUDITORIA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391857** e o código CRC **6412997E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039876/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS**, matrícula SIAPE nº 1281019, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391875** e o código CRC **4BD06433**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2418, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039887/2026-09;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HELEN CARMEM FERREIRA REBOUCAS NERI**, matrícula SIAPE nº 1659981, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391908** e o código CRC **2E3C8AC4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2419, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039927/2026-12;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1660059, ocupante do cargo de **Psicólogo**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391919** e o código CRC **18677EAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2420, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036238/2026-48, protocolado em 01/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 01/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE**, matrícula SIAPE n.º 1045215, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2024 a 25/09/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391940** e o código CRC **73E77BC5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039920/2026-92;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCELO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 2126876, ocupante do cargo de **Contador** lotado no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391964** e o código CRC **8134A400**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2422, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039247/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DEISY PEREIRA SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2382587, ocupante do cargo de **Biólogo**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391978** e o código CRC **5F7F8A92**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2423, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039774/2026-03;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0399727, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3391988** e o código CRC **A83F7FE8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2425, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040049/2026-70;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANNE LINS GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1871757, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Museu Amazônico/MUSEU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392010** e o código CRC **C028542F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039469/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GLEICIANE PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1659108, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392132** e o código CRC **BD33DD31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039945/2026-96;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 6401302, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392151** e o código CRC **7F93C668**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 20/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039267/2026-61;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 19/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO CEU MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0400604, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 25/09/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392160** e o código CRC **FA3877FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039977/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIANA DAMASCENO COSTA**, matrícula SIAPE nº 7401286, ocupante do cargo de **Contador**, lotada na Auditoria/AUDITORIA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392195** e o código CRC **AAF4F555**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.039839/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DIEGO CASTRO SQUINELLO**, matrícula SIAPE nº 1964667, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/09/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392305** e o código CRC **58A6F12E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 24/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040000/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **STANLEY SOARES DE SOUZA** matrícula SIAPE nº 2193633, ocupante do cargo de **Administrador** lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3392321** e o código CRC **D55CC22A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2432, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.036766/2026-05, protocolado em 11/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor JORGE LUIS DE FREITAS LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 11/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente JORGE LUIS DE FREITAS LIMA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **JORGE LUIS DE FREITAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1322769, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2024 a 26/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **26/09/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392335** e o código CRC **BC58E677**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2433, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.038909/2026-13, protocolado em 17/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor ERIMAR PONTES SANTIAGO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil, em exercício, da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 17/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ERIMAR PONTES SANTIAGO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ERIMAR PONTES SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2077115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2024 a 25/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **25/09/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392380** e o código CRC **017F53E8**.
